

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Desde que o mundo é mundo, investimento, seja em educação ou em infraestrutura ou em algum projeto específico, é a mola propulsora do crescimento, da oferta de empregos, do padrão de vida. Em toda história não se tem um único exemplo de terem sido alcançados tais objetivos sem investimento.

Cabe, então a pergunta: todo investimento é sempre bem-vindo? Infelizmente a resposta é negativa. Investimento malsucedido produz efeitos contrários e consome recursos que teriam destinação produtiva.

Dentre os bem-sucedidos há os que trazem efeitos positivos para toda a sociedade e também retorno financeiro atraente para quem investiu, ou seja, para quem colocou recursos financeiros. Há também os que trazem efeitos positivos difusos para a sociedade, porém não proporcionam retorno financeiro para quem investiu.

Quando não há rentabilidade, mas existem efeitos positivos difusos importantes, o poder público se faz presente, desde que tenha condições de suportar o volume necessário.

O setor privado entra quando a relação risco x rentabilidade seja atraente.

A parceria público-privada ocorre quando há boa relação risco x rentabilidade e o volume exigido seja muito alto.

Os investimentos públicos conferem ao governante de plantão elevação de prestígio. E podem também favorecer mais acentuadamente setores ligados a ele. A conta é sempre paga pela sociedade, daí a necessidade de vigilância.

Historicamente, neste País governantes de plantão de todos os matizes, inclusive representantes dos trabalhadores, utilizaram recursos sob administração do governo central e pertencentes aos trabalhadores para a realização de investimentos que não atraíram a iniciativa privada, em razão da desinteressante relação risco x rentabilidade. Exemplos: recursos aportados ao INSS pelos trabalhadores, do PIS, do PASEP e do FGTS.

Quanto a INSS, PIS e PASEP sequer houve prestação de contas quanto ao retorno, muito menos no que tange a rentabilidade. Quanto ao FGTS, a rentabilidade chegou a ser negativa em razão de sua correção abaixo de índices inflacionários, agora sob decisão do STF, com pedido do atual governo para que seja retirado de pauta.

Investimentos que beneficiam a toda a sociedade, e muitas vezes mais acentuadamente a parcelas da iniciativa privada ligadas ao governo, que não proporcionam relação adequada de risco x rentabilidade e assim não são atraentes ao setor privado, devem ser suportados por toda a sociedade e **não apenas pelos trabalhadores.**

Cada trabalhador, independentemente de suas convicções ideológicas e preferências políticas, deve se engajar efetivamente e agir adequadamente para a **defesa desse princípio.**

Neste momento, estão sendo engendradas ações orquestradas pelo atual governo com vistas à utilização de recursos bilionários pertencentes a uma parcela dos trabalhadores, especificamente aqueles que têm suas aposentadorias complementadas por fundos de pensão patrocinados por estatais, inclusive nossa PREVI, para investimentos em infraestrutura.

Por natureza tais investimentos proporcionam altíssimo risco porque dependem totalmente de políticas governamentais, que fixam as tarifas a serem cobradas. São inúmeros os exemplos da prática de tarifas até abaixo do custo para ajudarem no controle da inflação. Beneficia a toda a sociedade, mas o ônus recai somente nos ombros de tais trabalhadores.

Não nos iludamos imaginando que a PREVI esteja livre desse risco. Afora muitos outros investimentos mal sucedidos de conhecimento geral, que reduziram o patrimônio do PB1, recentemente temos o caso do investimento por ela feito no capital da INVEPAR.

Tal empresa está quase falida porque fez investimentos em setores cujas tarifas são administradas pelo poder público, como a concessão do Aeroporto de Guarulhos (SP) e outros investimentos no RJ. Nos estudos, tais investimentos proporcionariam boa rentabilidade, mas foram afetados por políticas governamentais quanto às tarifas, que tornaram as atividades deficitárias.

Na Linha Amarela no RJ (concessão da INVEPAR), o prefeito que assumiu contestou o valor do pedágio que constava no contrato, agiu de forma agressiva (derrubou as cabines de pedágio), judicializou a questão e a Empresa ficou prejudicada.

Perdas em investimentos em infraestrutura podem ocorrer com o patrimônio do Previ Futuro, o que reduziria o valor do benefício de complementação de aposentadoria. Neste plano a consequência assume gravidade ainda maior porque o benefício é de contribuição definida, baseado no saldo da conta

individual do participante no momento de sua aposentadoria. Perdas ocorridas são irreparáveis.

O que podemos fazer para nos proteger dessa real e iminente ameaça? No mínimo, escrever para os políticos que elegemos e para os respectivos partidos exigindo que não aprovem as alterações que estão sendo articuladas, algumas já anunciadas publicamente. Escrevermos para o Sindicato. Aderirmos a entidades ou grupos que se organizem para agirem em nossa defesa. Propagarmos aos nossos contatos para que façam o mesmo. Nesta hora, ideologia e preferências políticas têm que ficar de fora.

Outras sugestões no mesmo sentido são muito bem-vindas.

Em 03/11/2023

Sergio Faraco

(Economista, posse no BB em 13/01/1964, foi de Caixa-Executivo a Gerente Geral em Agências de São Paulo, Instrutor e Instrutor formador do DESED, presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Holding Corp Participações S/A, Assistente do Interventor do AEROS, Dr. Camillo Calazans, membro do Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem, Gerente Geral de empresa loteadora. Tem registro de especialista em perícias judiciais junto ao CORECON SP e presta consultoria a empresas. Elaborou apostila sobre previdência privada fechada. Certificado Atuária I, II e III para não atuários da UNIABRAPP.)